

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.859/2019

Concede licença Luto a servidora **JAQUELINE FERNANDES MEIER DE ALMEIDA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **JAQUELINE FERNANDES MEIER DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.290.098-0-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 703.812.679-20, nomeada em 17 de agosto de 2006, para ocupar o cargo de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretária Municipal de Educação, licença Luto, no período de 04 de setembro de 2019 a 11 de setembro de 2019, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de setembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO URAJARAMA ILUSTRADO
DE 12 Setembro 20 19
DE Nº 11.657
URAJARAMA 12, 09 19
Kmila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS